

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no **5º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica** da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	0000809	GABRIEL PIRRONE TAVARES
2ª	0000498	IGOR WALLACE BARBOSA RIBEIRO
3ª	0000071	ANNE LOUISE DE MASCARENHA MOURA
4ª	0000171	DANILO HENRIQUE SILVA BOECHAT

1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 125 do Edital PGM nº 01, de 1º DE SETEMBRO DE 2024, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **09 DE SETEMBRO DE 2025**:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao Banco CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF);

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

f) foto 3x4;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

- 1.1 Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, que deverá ser encaminhada em anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**;
 - 1.2 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua classificação para o final da listagem, poderão fazê-lo em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada, em anexo, ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: “FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA”.
2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 02 de setembro de 2025.

Técio Lins e Silva

Procurador Geral do Município de Niterói